

JUCESP PROTOCOLO
0.331.572/22-9



19ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA JAPORAMA EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA.

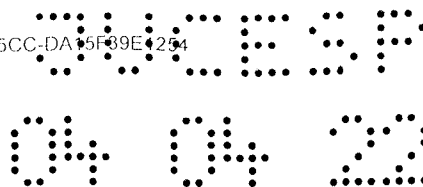
CNPJ/ME n. 00.531.662/0001-98
NIRE 35.2.12917.05-5

1. **LUZIA TSUKI SHOJI**, brasileira, convivente em união estável, empresária, portadora da carteira de identidade RG n. 18.315.059-4, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o n. 104.932.578-88, residente e domiciliada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Frei Caneca, 640, Apto. 121, Consolação, CEP 01307-000; e
2. **MARINA AKIKO SHOJI**, brasileira, convivente em união estável, empresária, portadora da carteira de identidade RG n. 27.599.966-X, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o n. 293.189.488-59, residente e domiciliada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Jurema, 200, Apto. 142, B, Indianópolis, CEP 04079-000.

únicas sócios da **JAPORAMA EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA.**, sociedade com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alameda dos Maracatins, 780, conj. 106 e 107, Indianópolis, CEP 04089-001, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 00.531.662/0001-98, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35212917055 ("Sociedade"), RESOLVEM promover a **19ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL**, mediante as estipulações discutidas, aceitas de forma unânime e a seguir outorgadas, sendo dispensada a realização de prévia reunião de quotistas em virtude de todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tal reunião, nos termos do disposto no § 3º do Artigo 1.072 da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil").

I. AUMENTO DE CAPITAL

- 1.1 Observado o capital social da Sociedade encontrar-se atualmente totalmente integralizado, resolvem as Sócias aumentar o capital social da Sociedade em R\$ 4.893.000,00 (quatro milhões, oitocentos e noventa e três mil reais), passando este de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) para R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), mediante a criação de 4.893.000 (quatro milhões, oitocentas e noventa e três mil) novas quotas representativas do capital social com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, as quais são, neste ato, integralmente subscritas pelas sócias, conforme segue:
 - (i) **Luzia Tsuki Shoji**, acima qualificada, neste ato subscreve 2.446.500 (dois milhões, quatrocentas e quarenta e seis mil e quinhentas) quotas representativas do capital social da Sociedade; e



- (ii) **Marina Akiko Shoji**, acima qualificada, neste ato subscreve 2.446.500 (dois milhões, quatrocentas e quarenta e seis mil e quinhentas) quotas representativas do capital social da Sociedade.
- 1.2 O aumento de capital ora subscrito é totalmente integralizado, nesta data, em moeda corrente nacional, mediante capitalização de reservas da Sociedade.
- 1.3 Em razão do aumento de capital ora aprovado, resolvem as Sócios alterar a Cláusula 3ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

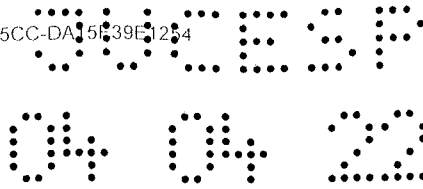
"Cláusula 3ª – DO CAPITAL SOCIAL

3.1 O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional e distribuídas da seguinte forma:

<i>Sócias</i>	<i>Quotas</i>	<i>Valor (em R\$)</i>	<i>%</i>
<i>Luzia Tsuki Shoji</i>	<i>2.500.000</i>	<i>2.500.000,00</i>	<i>50%</i>
<i>Marina Akiko Shoji</i>	<i>2.500.000</i>	<i>2.500.000,00</i>	<i>50%</i>
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00	100%

II. TRANSFORMAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO DA SOCIEDADE

- 2.1 As Sócios resolvem transformar o tipo societário da Sociedade de sociedade limitada para sociedade por ações, regida pela Lei Federal n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei de S.A.**"), conforme disposto nos artigos 220 a 222 da Lei de S.A. e artigo 1.113 e seguintes do Código Civil, que atuará sob a denominação de **JAPORAMA EDITORA E COMUNICAÇÃO S.A.**
- 2.2 Em razão da transformação do tipo societário da Sociedade, as Sócios resolvem, por unanimidade, converter 5.000.000 (cinco milhões) de quotas representativas do capital social da Sociedade em 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, as quais são subscritas, neste ato, pelas Sócios, conforme Lista de Subscrição constante do Anexo I.
- 2.3 Em ato contínuo, as Sócios resolvem, por unanimidade, aprovar o Estatuto Social que passará a reger a Sociedade, conforme redação constante do Anexo II ao presente instrumento.



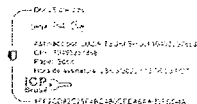
III. ADMINISTRAÇÃO

- 3.1 Em razão da forma de administração da Sociedade, que, com base no Estatuto Social da Companhia, ora aprovado, será administrada exclusivamente por uma Diretoria, as Sócias resolvem, por unanimidade, eleger as seguintes Diretoras sem designação específica da Companhia, com mandato de **3 (três) anos**, podendo ser reeleitas uma ou mais vezes: **(i) Luzia Tsuki Shoji**, brasileira, convivente em união estável, empresária, portadora da carteira de identidade RG n. 18.315.059-4, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o n. 104.932.578-88, residente e domiciliada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Frei Caneca, 640, Apto. 121, Consolação, CEP 01307-000; e **(ii) Marina Akiko Shoji**, brasileira, convivente em união estável, empresária, portadora da carteira de identidade RG n. 27.599.966-X, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o n. 293.189.488-59, residente e domiciliada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Jurema, 200, Apto. 142, B, Indianópolis, CEP 04079-000.
- 3.2 As Sócias resolvem fixar a remuneração global anual da Diretoria em até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
- 3.3 As Diretoras ora eleitas serão empossados em seus cargos mediante a assinatura dos competentes termos de posse, que, em conjunto com as competentes declarações de desimpedimento, que permanecerão arquivados na sede da Companhia para todos os fins.

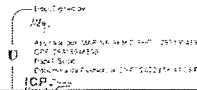
E, POR ESTAREM ASSIM, JUSTAS E CONTRATADAS, assinam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 18 de março de 2022.

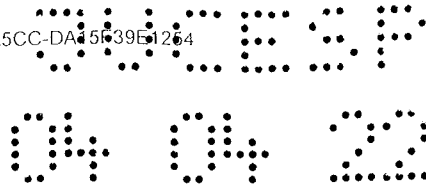
Sócias:



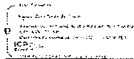
LUZIA TSUKI SHOJI



MARINA AKIKO SHOJI



Testemunhas:



Nome: Regiane Alves Ribeiro dos Santos

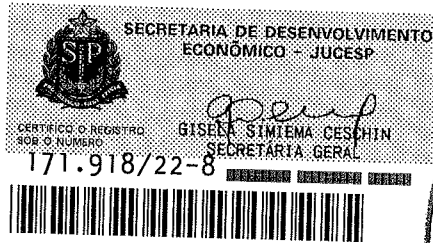
RG: 47.217.654-7
CPF: 403.023.178-05

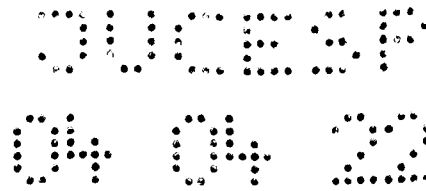


Nome: Rodolfo Isper Favaretto

RG: 36.015.756-7
CPF: 326.831.788-08

[Esta página é parte integrante da 19ª Alteração do Contrato Social da Japorama Editora e Comunicação Ltda., celebrada em 18 de março de 2022]





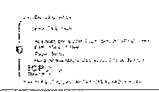
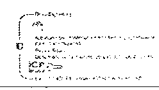
DocuSign Envelope ID: 1E621619-BC03-4481-A5CC-DA15F39E1254

ANEXO I

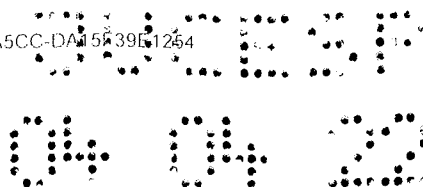
LISTA DE SUBSCRIÇÃO
JAPORAMA EDITORA E COMUNICAÇÃO S.A.

CNPJ/ME n. 00.531.662/0001-98
NIRE 35.2.12917.05-5

Transformação de 5.000.000 (cinco milhões) de quotas representativas do capital social da Sociedade em 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, todas subscritas e integralizadas da seguinte forma:

Subscritor	Ações	Preço de Emissão (em R\$)	Prazo de integralização	Forma de integralização	Assinatura
LUZIA TSUKI SHOJI, brasileira, convivente em união estável, empresária, portadora da carteira de identidade RG n. 18.315.059-4, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o n. 104.932.578-88, residente e domiciliada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Frei Caneca, 640, Apto. 121, Consolação, CEP 01307-000.	2.500.000	2.500.000,00	Ações integralizadas neste ato	Mediante conversão de quotas em ações ordinárias nominativas e preferenciais nominativas, todas sem valor nominal	 LUZIA TSUKI SHOJI
MARINA AKIKO SHOJI, brasileira, convivente em união estável, empresária, portadora da carteira de identidade RG n. 27.599.966-X, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o n. 293.189.488-59, residente e domiciliada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Jurema, 200, Apto. 142, B, Indianópolis, CEP 04079-000.	2.500.000	2.500.000,00	Ações integralizadas neste ato	Mediante conversão de quotas em ações ordinárias nominativas e preferenciais nominativas, todas sem valor nominal	 MARINA AKIKO SHOJI
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00	--	--	--

[Esta página é parte integrante da 19ª Alteração do Contrato Social da Japorama Editora e Comunicação Ltda., celebrada em 18 de março de 2022]



ANEXO II

ESTATUTO SOCIAL DA JAPORAMA EDITORA E COMUNICAÇÃO S.A.

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. A Companhia tem a denominação de **JAPORAMA EDITORA E COMUNICAÇÃO S.A.** ("**Companhia**") e será regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1964 ("**Lei das S.A.**") e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

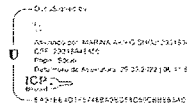
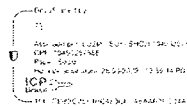
Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alameda dos Maracatins, 780, conj. 106 e 107, Indianópolis, CEP 04089-001, e poderá instalar, alterar e encerrar filiais, depósitos e agências em outras praças do País e do exterior, mediante decisão da Diretoria da Companhia.

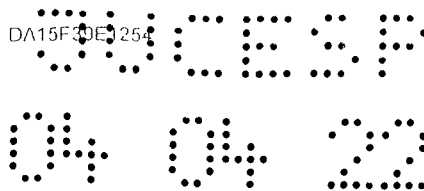
Parágrafo Único. A sociedade mantém filial localizada e estabelecida no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Loefgren, 1291, Térreo, Vila Clementino, CEP 04040-031, inscrita no CNPJ/ME sob n. 00.531.662/0003-50, e NIRE n. 35.9.05673.88-2.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social:

- (i) a compra, venda, importação e exportação de produtos nacionais ou estrangeiros em geral, sem predominância de gêneros, incluído, mas não se limitado a livros, jornais, revistas, artigos de papelaria, artigos de armarinhos, artigos do vestuário e acessórios, brinquedos e artigos recreativos, bebidas não alcoólicas, pulseiras e bijuterias, artigos de decoração e demais artigos de uso pessoal e doméstico;
- (ii) a gestão de direitos autorais;
- (iii) a prestação de serviços de publicidade;
- (iv) a prestação de serviços de consultoria relacionada às atividades constantes do item (i), (ii), (vi) e (vi) deste Artigo 3º;
- (v) a organização de eventos e palestras;
- (vi) a edição de livros e revistas;
- (vii) portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, edição de livros e revistas em meio digital (e-books), comércio eletrônico;
- (viii) a representação de qualquer natureza, inclusive comercial; e
- (ix) a intermediação na venda de produtos.

Parágrafo Primeiro. A atividade que implique em industrialização poderá ser realizada mediante encomenda para terceiros.





Parágrafo Segundo. As atividades listadas em toda a extensão (alíneas a – j) serão exercidas pela matriz e estabelecimento da filial localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Loefgren, 1291, Térreo, Vila Clementino, CEP 04040-031.

Artigo 4º. A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º. O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), representado por 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, nos termos da lei, e, extraordinariamente, sempre que necessário para deliberar sobre assuntos de interesse da Companhia, e será instalada desde que, em primeira convocação, conte com a presença de acionistas detentores da maioria das ações de emissão da Companhia, e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas.

Parágrafo Primeiro. As Assembleias Gerais serão convocadas a qualquer momento e por qualquer membro da Diretoria da Companhia, por iniciativa própria ou mediante solicitação escrita de qualquer acionista, com antecedência mínima de 10 (dez) dias na primeira convocação e de 5 (cinco) dias na segunda convocação, mediante comunicação escrita enviada aos endereços eletrônicos de todos os acionistas, informando a data, hora, local e a ordem do dia da Assembleia Geral, e contendo os documentos que deem suporte às matérias a serem deliberadas pelos acionistas.

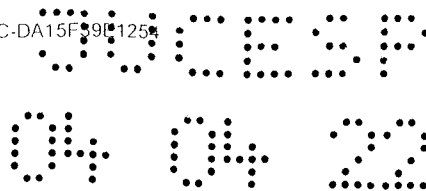
Parágrafo Segundo. Parágrafo Único. Será considerada regular a Assembleia a que comparecerem todos os Acionistas, hipótese em que a convocação prévia será dispensada.

Artigo 7º. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas, em regra, de voto afirmativo de acionistas detentores da maioria das ações de emissão da Companhia com direito a voto.

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

Artigo 8º. A administração da Companhia caberá a uma Diretoria, composta por 02 (dois) Diretores sem designação específica, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, para um mandato unificado de 3 (três) anos, que se estende até a investidura dos novos diretores eleitos, permitida a reeleição.

Artigo 9º. Compete à Diretoria, respeitados os limites impostos por este Estatuto Social, administrar e gerir os negócios sociais em geral, podendo, para tanto, praticar



todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, e representar a Companhia em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais.

Artigo 10º. A Companhia será representada da seguinte forma:

- (i) por qualquer dos Diretores, isoladamente; ou
- (ii) por 01 (um) Procurador, com poderes específicos, nos termos do Parágrafo único abaixo.

Parágrafo Único. As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia, pelos 02 (dois) Diretores, em conjunto, e indicarão poderes específicos e prazo de validade determinado, exceto pelas procurações *ad judicium*, que podem ter prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL

Artigo 11º. O Conselho Fiscal da Companhia, com as atribuições estabelecidas em Lei, funcionará em caráter não permanente e, quando em funcionamento, será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral que deliberar sobre sua instalação.

Parágrafo Primeiro. Os membros do Conselho Fiscal terão o mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas relativas ao exercício social em que forem eleitos, sendo admitida a reeleição.

Parágrafo Segundo. O Conselho Fiscal, uma vez instalado, reunir-se-á, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

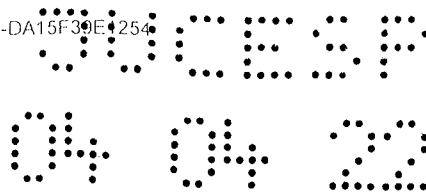
Parágrafo Terceiro. O Conselho Fiscal manifesta-se por decisão da **maioria** de seus membros.

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

Artigo 12º. O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se em 31 de dezembro de cada ano o balanço geral e demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Artigo 13º. Do lucro líquido apurado da demonstração de resultado do exercício, observadas as regras gerais no tocante às reservas legais e estatutárias, 25% (vinte e cinco por cento) serão obrigatoriamente distribuídos aos Acionistas, a título de dividendo obrigatório, na proporção das ações por eles detidas.

Parágrafo Primeiro. A destinação do lucro líquido apurado em cada exercício será determinada pela Assembleia Geral, observada a política de dividendos da Companhia e as limitações estabelecidas no Artigo



7º acima.

Parágrafo Segundo. A Companhia poderá levantar relatórios financeiros e balanços intermediários preparados com propósitos fiscais ou para distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, podendo haver, inclusive, pagamento de juros sobre o capital próprio aos Acionistas.

..*.*.*

Visto do Advogado:

OAB/SP nº 323.923

Natasha Midori Hinata
OAB/SP n. 323.923

DocuSign Envelope ID: 1E621619-BC03-4481-A5CC-DA15F39E4254
DocuSign Envelope ID: 1E621619-BC03-4481-A5CC-DA15F39E4254

DocuSign

DocuSign

Certificate Of Completion

Envelope Id: 1E621619BC034481A5CCDA15F39E1254

Subject: DocuSign: Japorama - 19 ACS - Transformação - v.04 - nmh (Reparado).pdf

Source Envelope:

Document Pages: 9

Signatures: 7

Certificate Pages: 5

Initials: 12

AutoNav: Enabled

EnvelopeID Stamping: Enabled

Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Status: Completed

Envelope Originator:

Azevedo Sette Advogados

Av. Pres Juscelino Kubitschek, 1327 11o andar

São Paulo, BR-SP 04543011

assinaturadigital@azevedosette.com.br

IP Address: 177.45.43.101

Record Tracking

Status: Original

3/28/2022 10:57:09 AM

Holder: Azevedo Sette Advogados

assinaturadigital@azevedosette.com.br

Location: DocuSign

Signer Events

Luzia Tsuki Shoji

luzia.shoji@editorajbc.com.br

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

Signer CPF: 10493257888

Signer Role: Sócio

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 3/28/2022 1:13:46 PM

ID: 7919b59f-a86d-4a42-9bab-e58a5ec6d3ed

Marina Akiko Shoji

marina@editorajbc.com.br

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

Signer CPF: 29318948859

Signer Role: Sócio

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 3/29/2022 6:23:51 AM

ID: f93bf652-d298-48bd-808e-9e16a205b08d

Natasha Midori Hinata

nhinata@azevedosette.com.br

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC OAB G3

Signer CPF: 35247251806

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 3/28/2022 11:07:39 AM

ID: f68813f0-1115-4bec-80df-b497e19547fc

Signature

DocuSigned by:
Luzia Tsuki Shoji
1F72CD82C25F48C

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 187.10.183.177

Timestamp

Sent: 3/28/2022 11:06:41 AM

Viewed: 3/28/2022 1:13:46 PM

Signed: 3/28/2022 1:57:01 PM

DocuSigned by:
Marina
EA91EE4D3F5748B

Signature Adoption: Drawn on Device

Using IP Address: 189.120.73.185

Sent: 3/28/2022 11:06:41 AM

Resent: 3/29/2022 6:14:29 AM

Viewed: 3/29/2022 6:23:51 AM

Signed: 3/29/2022 6:42:05 AM

DocuSigned by:
Natasha Midori Hinata
A27B19E65656404

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 189.33.64.19

Sent: 3/28/2022 11:06:42 AM

Viewed: 3/28/2022 11:07:39 AM

Signed: 3/28/2022 11:08:54 AM

Signer Events

Regiane Alves Ribeiro dos Santos
rasantos@azevedosette.com.br
Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card
Signature Issuer: AC OAB G3
Signer CPF: 40302317805

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 3/28/2022 11:19:04 AM
ID: f61e9eed-37e6-413d-a141-6f3d0f4ed0fa

Rodolfo Isper Favaretto
rfavaretto@azevedosette.com.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card
Signature Issuer: AC OAB G3
Signer CPF: 32683178808

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 3/28/2022 11:07:44 AM
ID: 173c8e0d-45ec-4634-85b5-d04d4f6ae7d4

Signature
DocuSigned by:
Regiane Alves Ribeiro dos Santos
291E7A3701F0B43C

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 189.28.147.132

Timestamp

Sent: 3/28/2022 11:06:42 AM
Viewed: 3/28/2022 11:19:04 AM
Signed: 3/28/2022 1:50:12 PM

DocuSigned by:
Rodolfo Isper Favaretto
1E8356FEF392477

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 200.232.74.34

Sent: 3/28/2022 11:06:42 AM
Viewed: 3/28/2022 11:07:44 AM
Signed: 3/28/2022 11:13:16 AM

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Validação Jucesp assinaturadigitalasa@gmail.com Security Level: Email, Account Authentication (None) Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign	COPIED	Sent: 3/28/2022 11:06:42 AM Viewed: 3/29/2022 6:45:44 AM
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	3/28/2022 11:06:43 AM
Certified Delivered	Security Checked	3/28/2022 11:07:44 AM
Signing Complete	Security Checked	3/28/2022 11:13:16 AM
Completed	Security Checked	3/29/2022 6:42:05 AM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Azevedo Sette Advogados Associados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

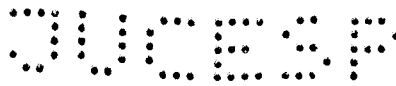
Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Azevedo Sette Advogados Associados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: lmoreira@azevedosette.com.br

To advise Azevedo Sette Advogados Associados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at lmoreira@azevedosette.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

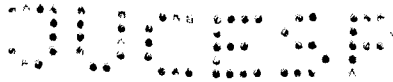
If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Azevedo Sette Advogados Associados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to lmoreira@azevedosette.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Azevedo Sette Advogados Associados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to lmoreira@azevedosette.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Azevedo Sette Advogados Associados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Azevedo Sette Advogados Associados during the course of your relationship with Azevedo Sette Advogados Associados.

DocuSign

DUENSA

TALENSES RECRUTAMENTO ESPECIALIZADO E
CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA.

Validação de Documentos assinados via
Plataforma Docusign:

Acesse o Link:

<https://www.docusign.com.br/>

Clique em “Acessar Documentos” no canto superior da tela e digite o **Código de Segurança** do Documento – Extrato de validação de assinaturas da 19ª Alteração do Contrato Social:

C67A4CEC89E14D56871AD5850F1E02AB7


Declaração

Eu, LUZIA TSUKI SHOJI, portador da Cédula de Identidade nº 18.315.059-4, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 104.932.578-88, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa JAPORAMA EDITORA E COMUNICAÇÃO S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Alameda dos Maracatins, 780, CONJ 106 E 10, Indianópolis, SP, São Paulo, CEP 04089-001, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada pelo representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

DocuSigned by:
Luzia Tsuki Shoji
Assinado por: LUZIA TSUKI SHOJI 10493257888
CPF: 10493257888
Papel: Sócio
Data/Hora da Assinatura: 28/03/2022 | 14:26:23 PDT
ICP-Brasil
1F32CD82C22648C48CCEA9A93FB04A

LUZIA TSUKI SHOJI

RG: 18.315.059-4

JAPORAMA EDITORA E COMUNICAÇÃO S.A..

DUCE SP

04 20

Certificate Of Completion

Envelope Id: 8650A13857104B9EBCDD2D4B1E384302
Subject: DocuSign: DeclaracaoSIL.pdf
Source Envelope:
Document Pages: 1
Certificate Pages: 5
AutoNav: Enabled
Envelopeld Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Status: Completed

Envelope Originator:
Azevedo Sette Advogados
Av. Pres Juscelino Kubitschek, 1327 11o andar
Sao Paulo, BR-SP 04543011
assinaturadigital@azevedosette.com.br
IP Address: 177.45.43.101

Record Tracking

Status: Original
3/28/2022 7:36:22 AM
Holder: Azevedo Sette Advogados
assinaturadigital@azevedosette.com.br

Location: DocuSign

Signer Events

Luzia Tsuki Shoji
luzia.shoji@editorajbc.com.br
Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate
Signature Provider Details:
Signature Type: ICP Smart Card
Signature Issuer: AC SERASA RFB v5
Signer CPF: 10493257888
Signer Role: Sócio

Signature

DocuSigned by:
Luzia Tsuki Shoji
1FF2CD82C25F4BC...

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 187.10.183.177

Timestamp

Sent: 3/28/2022 7:40:13 AM
Viewed: 3/28/2022 8:24:07 AM
Signed: 3/28/2022 2:26:30 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 3/28/2022 2:25:58 PM
ID: 72530fc6-e6b5-4a82-93e6-294be838d3b0

Table with 3 columns: Event Name, Status/Signature, and Timestamp. Rows include In Person Signer Events, Editor Delivery Events, Agent Delivery Events, Intermediary Delivery Events, Certified Delivery Events, Carbon Copy Events, Witness Events, Notary Events, and Envelope Summary Events.

COPIED

Payment Events

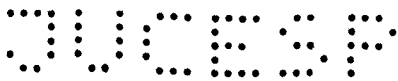
20080420
Status

Timestamps

Electronic Record and Signature Disclosure

04 04 20

[Faint, illegible handwritten or stamped text]



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Azevedo Sette Advogados Associados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

DocuSign

DocuSign

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Azevedo Sette Advogados Associados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: lmoreira@azevedosette.com.br

To advise Azevedo Sette Advogados Associados of your new email address

- To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at lmoreira@azevedosette.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Azevedo Sette Advogados Associados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to lmoreira@azevedosette.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Azevedo Sette Advogados Associados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

DocuSign

DocuSign

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to lmoreira@azevedosette.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

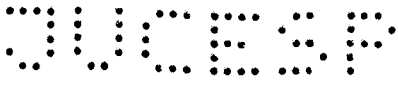
The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Azevedo Sette Advogados Associados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Azevedo Sette Advogados Associados during the course of your relationship with Azevedo Sette Advogados Associados.

DocuSign 

**TALENSES RECRUTAMENTO ESPECIALIZADO E
CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA.**

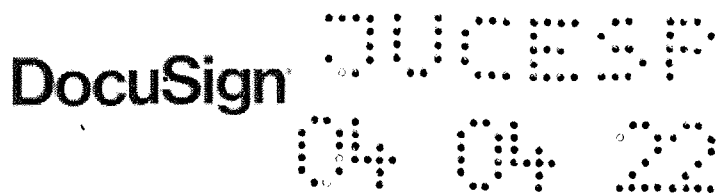
**Validação de Documentos assinados via
Plataforma Docusign:**

Acesse o Link:

<https://www.docusign.com.br/>

Clique em “Acessar Documentos” no canto superior da tela e digite o **Código de Segurança** do Documento – Extrato de validação de assinaturas da 19ª Alteração do Contrato Social:

C67A4CEC89E14D56871AD5850F1E02AB7



Validação de Documentos assinados via
Plataforma DocuSign:

Acesse o Link:

<https://www.docusign.com.br/>

Clique em “Acessar Documentos” no canto superior da tela e digite o **Código de Segurança** do Documento – Extrato de validação de assinatura para o Certificado de Licenciamento Integrado Válido:

931AA0F8713F4651A8FDB9E97B3F47B77